



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301	<b>Indicação 180/2020</b>	<b>02/01/2020-10:39</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 329/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 413/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

**Reitero Indicação nº 662/2019 processo nº 1014/2019, nos seguintes termos:**

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Serviços Urbanos disponibilize a todas as Escolas da Rede Municipal containers de Lixo, para melhor armazenamento do lixo orgânico, tendo em vista que o Lixo reciclável conforme prevê a Lei 5660/2002 deve ser coletado separadamente.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2020.

  
**LAURINHA**  
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: 2t4ipdk84**